

## TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE na contratação dos serviços descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando Parecer Jurídico autorizativo nº 798/2023 de 01 de junho de 2023, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

**DECLARO** a validade da contratação de serviços vigilância patrimonial desarmada por meio de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2022 - Processo nº 2022015570/2022**, observando as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE com a Empresa **JOSE WELLINGTON RAMOS ANTUNES - ME. CNPJ nº 26.602.658/0001-67** ao valor de **R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)**, conforme especificado abaixo:

1	VIGIA NOTURNO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		360	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 86.400,00
2	VIGIA DIURNO	QUANTIDADE	UNIDADE		
		360	DIÁRIA	R\$ 240,00	R\$ 90.000,00

Catalão, 01 de junho de 2023.



Karla Rosane Santos Rabelo  
Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais – PRÓ-SAÚDE  
Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

**Karla Rosane Santos Rabelo.**  
Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais – PRÓ-SAÚDE.  
**Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2021.**  
Município de Catalão.